



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

**PROCESSO** : 0018777-71.2025.6.05.8000  
**INTERESSADO** : @interessados\_quebra\_linha\_maiusculas@  
**ASSUNTO** :

**DECISÃO nº 3604921 / 2025 - PRE/DG/ASSESD**

1. Trata-se de contratação de direito de uso temporário (subscrição) do software Autodesk AutoCAD LT, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência - TR (doc. nº 3589732).
2. Após realização do procedimento no Sistema e instrução pela SEAQUI, a COGELIC se manifestou pela contratação, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, documento nº 3601954, corroborada pela SGA, documento nº 3602570.
3. A disponibilidade orçamentária para a despesa consta do documento nº 3603835.
4. Mediante parecer nº 72/2025, documento nº 3604860, a ASSESD constatou a regularidade do procedimento.
5. Isto posto, lastreado no Parecer nº 72/2025, da ASSESD, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021 e nas atribuições do art. 143, V, da Resolução Administrativa nº 27/2024, **ADJUDICO** o objeto do presente certame à empresa vencedora, **HOMOLOGO** o procedimento de Dispensa Eletrônica TRE-BA nº 115/2025 e, conforme relatório SEAQUI, documento nº 3601864, manifestação da COGELIC, documento nº 3601954, e relatório de seleção de fornecedores, documento nº 3601857, **AUTORIZO** a contratação da empresa MAPDATA-TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ 66.582.784/0001-11, no valor total de R\$ 22.261,36 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
6. Encaminhe-se, simultaneamente:
  - à SOF, para emissão de nota de empenho.
  - à SGA, para demais providências.

**RAIMUNDO VIEIRA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 17/11/2025, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3604921** e o código CRC **807F090E**.